



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 018, DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

*Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

À servidora municipal, SANDRA MARIA DALL AGNOL DA SILVA, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 16/01/2020 a 14/02/2020, sendo 14 (quatorze) dias referente ao período aquisitivo de 08/03/2017 a 07/03/2018 e 16 (dezesseis) dias referente ao período aquisitivo de 08/03/2018 a 07/03/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de janeiro de 2020.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 10/01/2020.

Cristiano Carvalho  
Secretário Municipal de Administração.